



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA CONDIÇÃO HUMANA - PPGECH-So
Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780
Telefone: (15) 32295923 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO PPGECH-SO Nº 15/2025

Dispõe sobre a produção acadêmico-científica no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Condição Humana da Universidade Federal de São Carlos, *campus* Sorocaba (PPGECH-So/UFSCar), em complemento ao Regimento Interno do Programa.

A Presidente da Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Condição Humana da Universidade Federal de São Carlos, *campus* Sorocaba (PPGECH-So/UFSCar), no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno do PPGECH-So, aprovado pelo Conselho de Pós-Graduação (CoPG) da UFSCar em sua 160ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO as deliberações da 48ª Reunião Ordinária da CPG do PPGECH-So, realizada em 25 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Serão consideradas atividades de produção acadêmico-científica aquelas de caráter extracurricular que contribuam para a formação acadêmica, científica e cultural do(a) discente, realizadas exclusivamente durante o período em que estiver regularmente matriculado(a) no curso.

Art. 2º As atividades de produção acadêmico-científica deverão compor 4 (quatro) créditos obrigatórios.

Art. 3º Poderão ser reconhecidas como atividades produção acadêmico-científica aquelas que se enquadrem nos seguintes grupos:

I – participação em eventos acadêmicos e científicos (seminários, congressos, conferências, simpósios, palestras, minicursos, mesas redondas), promovidos pelo PPGECH ou por outras instituições acadêmicas, científicas e culturais, com apresentação de trabalho;

II – publicações de natureza científica ou técnica, como artigos em periódicos, capítulos de livros, livros,

resumos e textos completos em anais de eventos, e resenhas publicadas em periódicos;

III – participação em projetos de pesquisa, ensino ou extensão vinculados ao PPGECH ou à UFSCar;

IV – participação em grupos de pesquisa registrados no CNPq;

V – atuação em comissões do PPGECH ou da UFSCar.

Art. 4º Os créditos atribuídos a cada tipo de atividade serão estipulados em tabela anexa a esta norma complementar, aprovada e periodicamente atualizada pela CPG do Programa.

§1º A tabela mencionada no *caput* estabelecerá os limites máximos de créditos válidos por tipo de atividade, conforme critérios definidos pela CPG.

§2º Cada crédito corresponderá a 15 (quinze) horas de atividades comprovadas.

Art. 5º Para solicitar o reconhecimento de créditos por atividades de produção acadêmico-científica, o(a) discente deverá:

I – preencher relatório em formulário específico, disponível no site institucional do Programa, e anexar documentação comprobatória correspondente;

II – observar o mesmo prazo para integralização dos créditos para realizar a solicitação;

III – apresentar, se solicitado, documentação complementar que a CPG julgue necessária à análise.

Art. 6º As solicitações serão avaliadas pela CPG, que deliberará sobre a pertinência da atividade ao projeto de pesquisa do(a) discente e a carga horária equivalente, conforme critérios definidos nesta norma complementar.

Parágrafo único. Serão reconhecidas apenas atividades cuja temática seja compatível com o projeto de dissertação do(a) discente, no caso de participações em eventos acadêmicos e publicações.

Art. 7º Esta norma complementar entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (Publicações Eletrônicas do SEI-UFSCar).

Profa. Dra. Viviane Melo de Mendonça

Presidente da Comissão de Pós-Graduação do PPGECH-So



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Melo de Mendonça, Coordenador(a)**, em 24/10/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2048927** e o código CRC **7BC79603**.